

CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI CNPJ 78.844.834/0001-70

Avenida Maringá, 660 – CEP 87111-000 – Sarandi – Pr.

Fone: (44)-4009-1750

E-mail: <u>legislativo@cms.pr.gov.br</u> Site: <u>www.cms.pr.gov.br</u>

Lei aprovada no exercício de 2022.

LEI Nº 2820/2022, de 10 de Maio de 2022.

Lei sancionada pelo Sr. Prefeito de Sarandi, e publicada no Órgão Oficial do Município – AMP sob o número 2.515 em 11 de Maio de 2022.

A proposição que deu origem a presente lei (Projeto de Lei Nº 3.195/2022), e os documentos que a acompanhou em sua tramitação, estão devidamente arquivados em pasta própria.

Autor: FÁBIO DE SOUZA SILVEIRA "BALAKO".

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI



WWW.SARANDI.PR.GOV.BR Rua José Emiliano de Gusmão, 565 - cep: 87111-230 Fone: [44] 3264-2777 / 3264-8600

Publicado no Diário Oficial dos
Municípios do Paraná nº. 2515
Página 7, em 15/05/as
regione Juchen
Funcionário

LEI Nº 2820/2022

Dá denominação a Próprio Publico Municipal, situado no Lote 01, na esquina da Avenida Barcelona com a Rua Castro Alves no Jardim Panorama, na forma que especifica.

A Câmara Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, aprovou e eu, WALTER VOLPATO, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei, de autoria do Vereador Fábio de Souza Silveira "Balako".

Art. 1º Fica por força desta Lei, denominada de "PRAÇA JOSÉ DINIZ", ao atual Lote 01, esquina da Avenida Barcelona com a Rua Castro Alves no Jardim Panorama, da Planta desta cidade.

Art. 2º Está Lei entra em vigor na data de sua publicação.

WALTER VOLPATO Prefeito Municipal

PAÇO MUNICIPAL, 10 de maio de 2022.

Página 1 de 1

ESTADO DO PARANÁ MUNICÍPIO DE SARANDI

GABINETE DO PREFEITO LEI Nº 2820/2022

Dá denominação a Próprio Publico Municipal, situado no Lote 01, na esquina da Avenida Barcelona com a Rua Castro Alves no Jardim Panorama, na forma que especifica.

A Câmara Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, aprovou e eu, WALTER VOLPATO, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei, de autoria do Vereador Fábio de Souza Silveira "Balako".

Art. 1º Fica por força desta Lei, denominada de "PRAÇA JOSÉ DINIZ", ao atual Lote 01, esquina da Avenida Barcelona com a Rua Castro Alves no Jardim Panorama, da Planta desta cidade.

Art. 2º Está Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, 10 de maio de 2022.

WALTER VOLPATO Prefeito Municipal

> Publicado por: Regiane Aparecida Pego Juchem Código Identificador:320FE299

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 11/05/2022. Edição 2515 A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: https://www.diariomunicipal.com.br/amp/